



MODELO 8.2 - Caraterização da entidade (AL)

CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Designação	MUNICÍPIO DE VINHAIS		
NIPC	501 156 003		
Natureza	Autarquia Local		
Endereço postal	5320-326 Vinhais		
Telefone / Fax	273770300		
Endereço de correio eletrónico	geral@cm-vinhais.pt		
Sítio na internet	www.cm-vinhais.pt		
Tem serviços de natureza consultiva e/ou serviços de fiscalização?		Sim:	Não: X
Organograma	Em anexo		
2. LEGISLAÇÃO			
Regime Financeiro	Lei 73/2013, de 3 de setembro		
Regime Jurídico	Lei 75/2013, de 12 de setembro		
3. PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE (a especificar – opcional)	Sim	Não	
Serviços Municipalizados		X	
(Se a entidade assinalar que detém participações, deverá abrir uma linha para indicar qual a entidade e, dentro dessa linha, deverá ter a opção SIM/NÃO para responder se detém influência dominante sobre aquela entidade)		Influência dominante	
Serviços Intermunicipalizados		X	
Entidades Intermunicipais		X	
Entidades Associativas Municipais		X	
Associação Nacional de Municípios Portugueses		X	
Associação de Municípios da Terra Fria		X	
Associação Nacional das Assembleias Municipais		X	
Empresas Locais			
Proruris -Empresa Municipal Desenvolvimento Rural de Vinhais,EM	X		
Carne de Vinhais, EM.Sa	X		
Empresas Intermunicipais			
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)		X	
Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.		X	
Empresas Participadas			
Cooperativas		X	
Fundações		X	
Entidades de outra natureza		X	
Duero Douro - Agrupacion Europea de Cooperacion Territorial Duero-Douro		X	
Turismo do Porto e Norte de Portugal ER		X	
4. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES			
O Município de Vinhais planeia, organiza e executa políticas municipais, designadamente nas áreas do equipamento rural e urbano, transportes e comunicações, educação, ensino e formação profissional, património, cultura e ciência, tempos livres e desporto, saúde, ação social, habitação, proteção civil, ambiente e saneamento básico, defesa do consumidor promoção do desenvolvimento, ordenamento do território e urbanismo e cooperação externa.			
5.			
5.1 IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO / CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO			
Luís dos Santos Fernandes			
Martinho Magno Martins			
Artur Jorge Pereira Santos Marques			
Carlos Abel Almendra Dias Vieira			
Margarida Garcia dos Santos Patricio			
Luís Miguel Pires Gomes			
5.2 NÚMERO DE VEREADORES (1)			
Em regime de permanência.....	2		

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

	A meio tempo.....	0	
	Restantes vereadores.....	2	
5.3	NÚMERO DE ELEITORES		
	Até 10.000.....	X	
	Mais de 10.000 e menos de 40.000.....		
	Igual ou superior a 40.000.....		
6.	ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA		
	As demonstrações financeiras foram preparadas, com base no sistema de normalização contabilística contabilísticas para as entidades públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.		
7.	OUTRA INFORMAÇÃO		
7.1	AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (últimos 5 anos)		
	Entidade fiscalizadora		
	Data da ação		
	Período abrangido		
	Identificação da ação		
7.2	APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Norma de Controlo Interno e eventuais alterações (a especificar) (2)	10-12-2018	27.12.2018
	Regulamentos (todos publicados no sítio do Município na internet)		
	Plano de Prevenção dos Riscos de Gestão e eventuais alterações	24-05-2010	
	Relatório de Avaliação da Execução do Plano de Prevenção dos Riscos de		
7.3	INSCRIÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR	Data de Aprovação	
		Órgão Executivo	Órgão Deliberativo
	Revisão Orçamental	13.04.2023	24.04.2023
	Alteração Orçamental (n.º 6, do art.º 40º RFALEI)		
7.4	INFORMAÇÃO RELATIVA À CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS		
	Identificação das entidades que compõem o Grupo Público		
	Resíduos do Nordeste, EIM, S.A.		
7.5	DESCENTRALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (Art.º 111.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das autarquias locais	X	
	- Transferência de competências de órgãos do Estado para órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.6	DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (Art.º 116.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)	Sim	Não
	- Dos órgãos do município nos órgãos das freguesias		X
	- Dos órgãos do município nos órgãos das entidades intermunicipais	X	
7.7	INFORMAÇÃO RELATIVA A PESSOAL (2)	Sim	Não
	- Na eventualidade da existência de limites legais, em matéria de pessoal, indicar se os mesmos foram observados, com a remessa de documentação comprovativa[2]		X
	- N.º de trabalhadores a 31 de dezembro	228	
7.8	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO	Início do exercício	Fim do exercício
		9	8
7.9	A PREENCHER, NO CASO DE SE TRATAR DE UMA ENTIDADE DE NATUREZA ASSOCIATIVA (3)		
	- Data da constituição		
	- Entidades associadas existentes no fim do exercício		
	- Informação sobre a existência de atividade/movimentos financeiros na gerência		
7.10	CONCESSÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS/OBRAS PÚBLICAS	Sim	Não
	(a especificar)	X	
	- Concessionário: EDP		
	- Objeto da concessão: Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município de Vinhais		
	- Data de celebração do contrato: 25 de junho de 2001		
	- Período da concessão: 20 anos renováveis por iguais períodos		
	- Natureza da concessão: Por imposição Legal. Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro, na redação atual.		
7.11	MECANISMOS DE RECUPERAÇÃO FINANCEIRA E OUTROS PROGRAMAS DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS A FORNECEDORES	Sim	Não
	(a especificar)		X

[1] Anexar no separador "Outros documentos" cópia da ata onde conste a deliberação para fixação do número de vereadores.

168



MODELO 2 -TC- Relação nominal de responsáveis pela execução financeira e/ou orçamental no período de relato

Município de Vinhais

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Nome	Órgão / Cargo	Período de responsabilidade a)	Morada b)
Luís dos Santos Fernandes	Presidente	01.01.2023,1 31.12.2023	Rua dos Carreiros nº 2 5320-307 Vinhais
Martinho Magno Martins	Vereador	01.01.2023 a 31.12.2023	Av.Padre Firmino Augusto Martins Lote 3 nº. 30 5320-301 Vinhais
Artur Jorge Pereira Santos Marques	Vereador	01.01.2023 a 31.12.2023	Av.Padre Firmino Augusto Martins nº. 16 1º. Esquerdo 5320-301 Vinhais
Margarida Garcia dos Santos Patrício	Vereador	01.01.2023 a 31.12.2023	Rua da Concórdia,Lote 7 5320-307 Vinhais
Luís Miguel Pires Gomes	Vereador	01.01.2023 a 31.12.2023	Rua da Igreja nº: 2 5320-154 Seixas

a) No caso de se verificarem alterações de responsáveis durante o período de relato, deverá indicar-se o período em que exerceram funções

b) Morada completa e atualizada, incluindo código postal



MODELO 3.1-TC - Responsáveis pelas demonstrações financeiras - SNCAP

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações financeiras (cfr. parágrafo 12 NCP 1)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Maria de Lurdes	Coordenadora Técnica
Apresentação e divulgação	Luís dos Santos Fernandes	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação	Câmara Municipal	Câmara Municipal

MODELO 4 TC - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Maria de Lurdes	Coordenadora Técnica
Apresentação	Luís dos Santos Fernandes	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação	Câmara Municipal	Câmara Municipal

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MODELO 4 TC - Responsáveis pelas demonstrações orçamentais - SNCAP

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Responsabilidade pelas demonstrações orçamentais (cfr. parágrafo 44 da NCP 26)	Nome	Cargo / Órgão
Elaboração	Maria de Lurdes	Coordenadora Técnica
Apresentação	Luís dos Santos Fernandes	Presidente da Câmara Municipal
Aprovação	Câmara Municipal	Câmara Municipal

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



MODELO 9 TC- Mapa dos investimentos financeiros (em entidades societárias, não societárias e em fundos)

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

Entidades / Fundos		Participação no final do exercício					Observações
Denominação	Natureza da entidade	NIPC	Valor subscrito	Data subscrição	%	Valor contabilizado a 31/12/2021	
Prorurís	Empresa Municipal	507 643 720	50.000,00	2008.03.07	100,00%	50.000,00	
Carne de Vinhais	Empresa Municipal	504 168 363	50.000,00	2015.12.29	100,00%	50.000,00	
Fundo de Apoio Municipal	Fundo	513 319 182	434.223,00	2014.09.26	0.10%	434.223,00	
Águas do Norte	Águas	513 606 084	148.861,48	2008.01.01	0.53%	148.861,48	

[Handwritten signatures and initials]



Modelo 10 TC - MAPA DE ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

1. Trabalhadores da entidade autorizados a exercer funções noutros serviços

Nome	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	CARGOS ACUMULADOS				
						Entidade	Cargo ou Função	Data despacho de autorização	Regime de acumulação	Valor ilíquido
Raul Manuel Costa Coelho	Assistente Técnico	24.07.1992	CTTI	17.818,44 €	Trab. Independente	Fotografia video-informática	27.04.2022	Art.º 22.º e 23.º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Maria do Carmo Varela de Sousa	Assistente Operacional	26.06.2017	CTTI	13.086,75 €	Trab. Independente	Fabrico caseiro de bolos e sobremesas	27.04.2022	Art.º 22.º e 23.º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
André Anjos Afonso	Fiscal	20.01.2004	CTTI	13.337,44 €	Trab. Independente	Atividade agrícola e matilha de cães	14.04.2023	Art.º 22.º e 23.º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Nuno Manuel Cruz Lousada Pinto	Técnico Superior	01.10.2018	CTTI	20.495,26 €	Trab. Independente	Treinador de futebol	03.10.2023	Art.º 22.º e 23.º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Nuno Rafael Freitas Fernandes	Técnico Superior	01.10.2018	CTTI	19.943,41 €	Trab. Independente	Treinador de futebol	03.10.2023	Art.º 22.º e 23.º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Ana Luísa do Nascimento Serafim	Assistente Operacional	01.10.2022	CTTI	5.527,18 €	Trab. Independente	Docente Superior	27.11.2023	Art.º 22.º e 23.º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		
Carla Maria Gonçalves Alves Pereira	Técnico Superior	03.01.2000	CTTI	34.174,02 €	Trab. Independente	Alojamento Local	27.11.2023	Art.º 22.º e 23.º anexo da Lei n.º 35/2014 de 20/06		

2. Trabalhadores de outros serviços autorizados a exercer funções na entidade

Nome	SERVIÇO DE ORIGEM				CARGOS ACUMULADO NA ENTIDADE					
	Designação	Cargo ou função	Data de provimento	Forma de provimento	Vencimento ilíquido anual	Observações	Cargo ou Função	Data do despacho de autorização	Regime de acumulação	Valor ilíquido

[Handwritten signatures and initials]



MODELO 13 TC - Entidades relevantes para efeitos da dívida total ¹

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

ENTIDADES	Dívida (Balanco)	Exceto Op. Tesouraria	Participação / quota parte ²	Dívida Total
Serviços municipalizados ³	0,00	0,00	0,0000	0,00
Serviços intermunicipalizados ³				0,00
Entidades intermunicipais ³ :				
Área Metropolitana	0,00	0,00	0,0000	0,00
Comunidade Intermunicipal	0,00	0,00	0,0000	0,00
Comunidade Intermunicipal de Trás-os-Montes (CIM-TIM)	140.551,93	0,00	0,1027	14.434,68
Entidades associativas municipais ³ :				
Associações de Freguesias				0,00
Associações de Municípios	0,00	0,00	0,0000	0,00
Associação de Municípios da Terra Fria	60.928,19	0,00	0,20	12.185,64
Empresas locais ⁴				0,00
Carnes de Vinhais	0,00	0,00	0,0000	0,00
Empresas participadas ⁴				0,00
Cooperativas	0,00	0,00	0,0000	0,00
Fundações	0,00	0,00	0,0000	0,00
Entidades de outra natureza	0,00	0,00	0,0000	0,00
TOTAL				26.620,32

¹ A preencher de acordo com o estabelecido no art.º 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, sucessivamente alterada e republicada pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto

² Ou o critério a estabelecer pelos seus órgãos deliberativos, com o acordo expresso das assembleias municipais respetivas, nos

termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 54.º

³ Para efeitos do apuramento da dívida total de cada município não é considerada a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, bem como as das entidades intermunicipais ou entidades associativas municipais que esteja simultaneamente reconhecida na contabilidade do município ou dos municípios detentores (art.º 54.º, n.º 4 da Lei n.º 73/2013).

⁴ Em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no art.º 40.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, with the number '171' written at the bottom right.

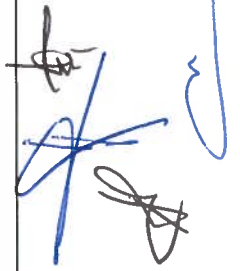



MODELO 15-TC - Limite da dívida total

MUNICÍPIO DE VINHAIS

Período de relato: 01-01-2023 a 31-12-2023

ENTIDADES	Receita Corrente Líquida Cobrada				Limite ano N (6) = 1,5 * (5)	Dívida Total Ano 2023 (7)	Margem	
	Anos		Média	Valor absoluto (8) = (7) - (6)			%	
	2020 (2)	2021 (3)						2022 (4)
(1)				(5) = [(2)+(3)+(4)]/3			(8) = (7) - (6)	(9) = (8) / (6)
Município	10.997.578,08	11.705.916,10	12.231.222,15	11.644.905,44	2.101.973,99	-15.365.384,18	-88%	
Serviços Municipalizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
Serviços Intermunicipalizados					0,00			
Entidades Intermunicipais:								
Área Metropolitana					0,00			
Comunidade Intermunicipal					14.434,68			
Entidades associativas municipais:								
Associações de Freguesias					0,00			
Associações de Municípios					12.185,64			
Empresas locais					0,00			
Carnes Vinhais					0,00			
Empresas participadas					0,00			
Cooperativas					0,00			
Fundações					0,00			
Entidades de outra natureza					0,00			
TOTAL	10.997.578,08	11.705.916,10	12.231.222,15	11.644.905,44	17.467.358,17	-15.338.763,86	-88%	



 76